N° 3067/2024 - ANO XXXIV - Edição Extraordinária
Quinta-feira - 15/08/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 2 7 4
De 15 de agosto de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.947,10 (Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 70726/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.947,10 (Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação – Cartão da Família Mouraõense
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00.00 – 1154 – Material para distribuição gratuita R$ 5.947,10
Fonte Recursos: 1095 – BB 83962-0 - BEN EVEN FAM INDIGENAS - DELIBERAÇÃO N. 03/2023 CEDCA/PR

Total da Suplementação R$ 5.947,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1095 – BB 83962-0 - BEN EVEN FAM INDIGENAS - DELIBERAÇÃO N. 03/2023 CEDCA/PR R$ 5.947,10

Total do Superávit Financeiro R$ 5.947,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO
PORTARIAS

04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
RELAÇÃO DE APROVADOS EM EDITAL PÚBLICO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDAÇÃO DE ESPORTES
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

09 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO
PORTARIA
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 733/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 095/2024, firmado com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº. 06.020.318/0001-10), referente a Inexigibilidade nº 041/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 70885/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

ALEX PAVEZI
CPF: 075.XXX.XXX-70

MARINA DE FREITAS BARBOSA
CPF: 495.XXX.XXX-15

KENNAN DYOGO DOS SANTOS LIMA
CPF: 048.XXX.XXX-06

Suplentes:

CAROLINA MARTINS DE SOUZA
CPF: 045.XXX.XXX-98

RAQUEL CRISTINA BEHREND CLARO
CPF: 856.XXX.XXX-20

ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO
CPF: 695.XXX.XXX-20.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do Contrato nº 095/2024, firmado com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº. 06.020.318/0001-10), referente a Inexigibilidade nº 041/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA N° 734/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento referente ao Contrato n° 157/2024, Processo Administrativo n° 337/2024, Inexigibilidade n° 94/2024, Processo Digital n° 64964/2024, com o objeto: contratação de empresa para destinação final ambientalmente correta dos materiais inservíveis como: Utensílios domésticos (sofá, colchão, espumas, isopor, adesivos, tecidos, couros, roupas, calçados, malas, MDF, madeiras). Gesso, Capa de fio, Lonas, Mangueiras, Taco de Madeira, laminado melamínico fórmicas). Manta de lã de vidro e nylon (piscinas e banheiras). Vidros (janelas, blindex). Madeiras e caixarias, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 70788/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

EMERSON MASUOKA DE SOUZA
CPF. 049.XXX.XXX-64;

ANA CLAUDIA MILANI MALAVAZI
CPF. 072.XXX.XXX-00;

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
CPF. 695.XXX.XXX-20.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento referente ao Contrato n° 157/2024, Processo Administrativo n° 337/2024, Inexigibilidade n° 94/2024, Processo Digital n° 64964/2024, com o objeto: contratação de empresa para destinação final ambientalmente correta dos materiais inservíveis como: Utensílios domésticos (sofá, colchão, espumas, isopor, adesivos, tecidos, couros, roupas, calçados, malas, MDF, madeiras). Gesso, Capa de fio, Lonas, Mangueiras, Taco de Madeira, laminado melamínico fórmicas). Manta de lã de vidro e nylon (piscinas e banheiras). Vidros (janelas, blindex). Madeiras e caixarias, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 6/2024

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF e considerando o processo nº. 66108/2024 torna público a **SUSPENSÃO** da sessão pública do dia 16/08/2024, publicado no órgão oficial eletrônico nº. 3057, de 23 de 07 de 2024, que tem como objeto a "LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, EXCLUSIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS PRÉ-QUALIFICADAS EM CHAMAMENTOS PÚBLICOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.".

Após as correções de descritivos das matrículas dos imóveis e valores, o edital será republicado.

Campo Mourão, 15 de agosto de 2024.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Contratações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 088/2024 - HOMOLOGADO EM 23/07/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 65233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 322/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto Mobilidade Criativa Ltda.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para criação e execução de um painel artístico de aproximadamente 40m² na parede frontal da Biblioteca Pública Municipal Professor Egydio Martello, na Avenida Capitão Índio Bandeira, além de uma criação de um filtro de realidade aumentada para utilização no mural, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 434/2024.
VALOR TOTAL: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.002.0004.0122.0002.2322.33390399999 – 1031.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contados da data de assinatura até o dia 01 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2024 - HOMOLOGADO EM 06/08/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 60168/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 295/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Alves e Nunes Serviços Educacionais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de curso básico de smartphone para idosos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos acima de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.008.0008.0241.0040.2073.33390399999 – 1123.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 098/2024 - HOMOLOGADO EM 07/08/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 68325/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 350/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação dos Núcleos Artesanais de Vizinhança.
OBJETO: Contratação de serviço profissional para o estudo de enquadramento da imagem, adequação ao espaço de 6M x 4M, estudo de cores e execução de um painel artístico de azulejo de uma obra de Potty Lazzarotto de 24M² na Praça dos Pioneiros no Museu Principal Deolindo Mendes Pereira.
VALOR TOTAL: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.002.0013.0122.0002.2323.33390399999 – 1041.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contados da data de assinatura até o dia 30 de junho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - HOMOLOGADO EM 07/08/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 21133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 207/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Miamimed Produtos Odontológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.344905208 – 594.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - HOMOLOGADO EM 07/08/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 21133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 207/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Pietra Odonto Importação e Distribuidora Eireli.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 6.594,00 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.344905208 – 594.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 25911/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 310/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Supressão (glosa) de serviços no valor de R$ 22.976,37 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), o qual representa o percentual de 36,903% ao valor inicialmente contratado, conforme as justificativas apresentadas demonstraram-se necessários à correta aferição do valor contratual inicial em R$ 56.954,40 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e acréscimo de serviços no valor de R$ 13.206,00 (treze mil e duzentos e seis reais), o qual foi aprovado e que representa o percentual de 21,210% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite legal estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 125 da Lei 14.133/21, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de valores; representam quantitativos para a adequação do projeto de execução do objeto. Conforme justificativa proveniente de Parecer Técnico constante na CI nº 385/2024, apresentada pela SEIMOB/Fiscalização do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 148/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 8049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Construtora Guilherme Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, haja vista que diante do novo cronograma proposto e de acordo com a justificativa apresentada pela SEIMOB de que o prazo contratual da obra seria quase impossível de ser cumprido, devido ao tamanho e complexidade da mesma, além das interferências naturais, como as chuvas no início da obra, que refletiram em todo o cronograma conforme justificativa deferida pela SEIMOB aos autos do processo administrativo nº 088/2023 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 13 (treze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 134/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 61784/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, no município de Campo Mourão (PR), de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência; Assegurando, acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento, provenientes de Emenda Parlamentar com Programação nº 410430320240002.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0244.0058.2181.33390399999 – 634.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 16603/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de da presente parceria para até 04/09/2024, ou seja, por mais 01 (um) mês, conforme necessidades apresentadas pela entidade executora por meio do Ofício 171/2024.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS NO EDITAL PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital Público de Ocupação do Espaços Culturais, publicado no Órgão Oficial Eletrônico – 3061, torna público a relação de proponentes contemplados:

PROPONENTE	ESPAÇO	DIA/HORÁRIO
Carlos Henrique Bueno de Freitas	SALA DE TEATRO 2 – Coordenação de Ação Teatral	TERÇA-FEIRA - 18h às 21:30h
Davi Augusto da Silva	LONA CULTURAL – Escola Municipal de Artes Circenses	SEXTA-FEIRA - 18h às 21:30h
Marianna Delesporte Nascimento	LONA CULTURAL – Escola Municipal de Artes Circenses	SEXTA-FEIRA - 18h às 21:30h
Instituto São José de Viola Caipira	SALA DE TEATRO 1 – Coordenação de Ação Teatral	SEXTA-FEIRA - 18h às 21:30h
Israel do Nascimento Lima	LONA CULTURAL – Escola Municipal de Artes Circenses	QUINTA-FEIRA - 18h às 21:30h
Vanuza Eloiza Da Silva	LONA CULTURAL – Escola Municipal de Artes Circenses	TERÇA-FEIRA - 18h às 21:30h
Andre Zathexko Ribeiro	SALA DE BALLET 2 - Academia Municipal de Ballet	SEXTA-FEIRA - 18h às 21:30h
Geovane Carneiro Rodrigues	SALA DE TEATRO 1 – Coordenação de Ação Teatral	TERÇA-FEIRA - 18h às 21:30h

Os proponentes devem seguir as normas e regulamentos estabelecidos no edital, sendo responsáveis pela conservação dos espaços e pela utilização de acordo com os horários e dias previamente estabelecidos. A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se o direito de ajustar os horários e realizar alterações conforme a necessidade.

Campo Mourão, 13 de Agosto de 2024.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura de Campo Mourão**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que os itens 1 e 2 no valor total de R$ 10.234,25 (dez mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) foram adjudicados a DAYANETUR AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 82.430.570/0001-86.
Tendo em vista a ocorrência do procedimento fracassado, valer-se-á para a contratação, da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, conforme previsão estabelecida no aviso de contratação direta.
Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Com base no art. 74 "caput", da Lei Federal 14.133/21, c/c art. 152 e art. 154 inciso II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal n° 10.672/2023 e demonstrada a inviabilidade de competição, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 48/2024 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas de inscrição referente à participação na 66° Jogos Abertos do Paraná, fase Macrorregional para o MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, CNPJ: 76.950.039/0001-31, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campo Mourão, 13 de agosto de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024
INEXIGIBILIDADE N° 14/2024 – HOMOLOGADA EM 26/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Federação Paranaense de Basquete em Cadeira de Rodas.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339039996000000000 – Referência: 901;
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data de assinatura até 20/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 20/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024
INEXIGIBILIDADE N° 16/2024 – HOMOLOGADA EM 29/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Federação Paranaense de Bolão.
VALOR TOTAL: R$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339039996000000000 – Referência: 914;
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data de assinatura até 20/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 20/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024
INEXIGIBILIDADE N° 17/2024 – HOMOLOGADA EM 02/08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Federação de Atletismo do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 16.590,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3339039996000000000 – Referência: 914;
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data de assinatura até 20/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 20/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2024
PREGÃO Nº 09/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Triângulo Obras e Serviços LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo no contrato n° 19/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 12/2024 - FECAM, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 09/2024, referente a acréscimo de serviços necessários a reforma da piscina descoberta do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski.
VALOR DO ADITIVO: R$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2020
PREGÃO Nº 04/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato n° 019/2020, decorrente do Processo n° 035/2020 - FECAM, Processo Licitatório na modalidade de Pregão n° 04/2020, pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir do vencimento do 3º Termo aditivo (14/08/2024 a 13/08/2025).
VALOR DO ADITIVO: R$ 83.255,64 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 07/2024
De 13 de agosto de 2024.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade Das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2022, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme Parecer Prévio nº 83/2022 – oriundo da Primeira Câmara, de 07 de março de 2024 – Sessão Virtual nº 3, processo nº 212691/23 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Ibinéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 184 – 12 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Sidney Kendy Matsuguma	09/09/2024 a 21/09/2024 (13 dias)	01/12/2022 a 30/11/2023 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
30 – 07.08.2024	R$ 13.410,00	IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	Custeamento de treinamento com o tema: "Contratos Administrativos, Gestão, Fiscalização e Gerenciamento de Riscos" promovido pela Empresa IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, na cidade de Cascavel nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, para participação dos Servidores: Bruna Vaz dos Santos, Diana Aparecida Rodrigues, Fernanda Perassoli Cordeiro, Jaqueline de Souza Urbano da Silva, Luciana dos Santos de Almeida, Marcelo Antônio Brandino Assis, Marcia Aparecida Pereira, Pedro Rogerio Victor e Zenilda Fernandes.
31 – 08.08.2024	R$ 2.490,00	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	Custeamento de Treinamento com o Tema: "Relacionamento institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em ano eleitoral. Prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em ano eleitoral aplicável aos municípios, e orientações sobre a L ei 14133/21" a ser promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA na cidade de Maringá, de 07 a 09 de agosto de 2024, com participação do Vereador Devanildo Parma Bassi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.